



Comprovante de Publicação

Nº: **17629**

Data/Hora Veiculação: **22/10/2013 16:39**

Ato: **DECRETO Nº 26.625/2013**

Assunto: **REDISTRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica redistribuída a pensão por morte a VANDERLEI JOSÉ BIALESKI com percentual de 100%, esposo da servidora CÉLIA BOMFIM BIALESKI, matrícula 5658 ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária.**

Identificação: **3606/2013**

Data Publicação :
23/10/2013

Completo

DECRETO Nº 26.625/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 23/2013 de 29/08/2013 do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, DECRETA Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte a VANDERLEI JOSÉ BIALESKI com percentual de 100%, esposo da servidora CÉLIA BOMFIM BIALESKI, matrícula 5658 ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, no valor mensal total de R\$ 2.950,50 (dois mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) a contar de 09 de agosto de 2013, dia que o filho beneficiário LUCAS ABNER BIALESKI atingiu maioridade. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de outubro de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/ems Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.10.21 11:06:00 -0200